ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA
Independente e mais perto de você

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 02 de Outubro de 2019.
Edição 3087 | Páginas: 05

8ª LEGISLATURA | 58º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA
PRESIDENTE

JÂNIO XINGÚ
1º VICE-PRESIDENTE

JEFERSON ALVES
2º VICE-PRESIDENTE

ODILON FILHO
3º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
1º SECRETÁRIO

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

CATARINA GUERRA
3ª SECRETÁRIA

LENIR RODRIGUES
4ª SECRETÁRIA

RENATO SILVA
CORREGEDOR GERAL

BETÂNIA ALMEIDA
OUVIDORA GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:
a) Deputado Jeferson Alves;
b) Deputado Renan Filho;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputado Coronel Chagas;
e) Deputada Ione Pedroso;
f) Deputado Jorge Everton; e
g) Deputada Lenir Rodrigues.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:
a) Deputado Soldado Sampaio;
b) Deputado Nilton Sindpol;
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputado Jorge Everton; e
e) Deputado Odilon Filho.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:
a) Deputado Nilton Sindpol;
b) Deputado Soldado Sampaio;
c) Deputado Coronel Chagas;
d) Deputado Dhiego Coelho; e
e) Deputado Jorge Everton.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:
a) Deputado Evangelista Siqueira;
b) Deputada Lenir Rodrigues;
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputada Tayla Peres; e
e) Deputada Angela Águida Portella.

Comissão de Cultura e Juventude:
a) Deputado Renan Filho;
b) Deputado Neto Loureiro;
c) Deputado Chico Mozart;
d) Deputado Dhiego Coelho; e
e) Deputado Evangelista Siqueira.

Comissão de Saúde e Saneamento:
a) Deputado Neto Loureiro;
b) Deputada Ione Pedroso;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputado Dhiego Coelho;
e) Deputado Gabriel Picanço;
f) Deputado Nilton Sindpol; e
g) Deputado Renato Silva.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:
a) Deputado Renato Silva;
b) Deputada Betânia Almeida;
e) Deputado Jorge Everton;
c) Deputado Neto Loureiro; e
d) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:
a) Deputada Betânia Almeida;
b) Deputado Ione Pedroso;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputada Lenir Rodrigues; e
e) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Tomada de Contas:
a) Deputado Gabriel Picanço;
b) Deputado Renato Silva;
c) Deputado Eder Lourinho;
d) Deputado Jânio Xingu; e
e) Deputado Renan Filho.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:
a) Deputada Tayla Peres;
b) Deputado Chico Mozart;
c) Deputado Coronel Chagas;
d) Deputado Odilon Filho; e
e) Deputada Angela Águida Portella.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:
a) Deputada Aurelina Medeiros;
b) Deputado Eder Lourinho;
c) Deputada Betânia Almeida;
d) Deputado Gabriel Picanço; e
e) Deputado Marcelo Cabral;

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:
a) Deputado Odilon Filho;
b) Deputado Marcelo Cabral;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputada Betânia Almeida; e
e) Deputado Eder Lourinho.

Comissão de Políticas Indigenistas:
a) Deputada Lenir Rodrigues;
b) Deputado Marcelo Cabral;
c) Deputado Jânio Xingu;
d) Deputado Jeferson Alves; e
e) Deputado Renan Filho.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:
a) Deputado Eder Lourinho;
b) Deputado Soldado Sampaio;
c) Deputado Evangelista Siqueira;
d) Deputado Jeferson Alves; e
e) Deputado Neto Loureiro.

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:
a) Deputado Jorge Everton;
b) Deputada Tayla Peres;
c) Deputada Catarina Guerra;
d) Deputado Gabriel Picanço; e
e) Deputada Angela Águida Portella.

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:
a) Deputada Ione Pedroso;
b) Deputado Dhiego Coelho;
c) Deputado Chico Mozart;
d) Deputado Jânio Xingu;
e) Deputado Jeferson Alves;
f) Deputado Renan Filho; e
g) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:
a) Deputado Dhiego Coelho;
b) Deputado Coronel Chagas;
c) Deputado Marcelo Cabral;
d) Deputado Jânio Xingu;
e) Deputada Catarina Guerra;
f) Deputado Soldado Sampaio; e
g) Deputado Nilton Sindpol.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:
a) Deputada Catarina Guerra;
b) Deputado Evangelista Siqueira;
c) Deputada Betânia Almeida;
d) Deputada Ione Pedroso; e
e) Deputado Soldado Sampaio.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:
a) Deputada Aurelina Medeiros;
b) Deputado Chico Mozart;
c) Deputado Eder Lourinho;
d) Deputado Nilton Sindpol; e
e) Deputada Angela Águida Portella.

Comissão de Ética Parlamentar:
a) Deputado Coronel Chagas;
b) Deputado Odilon Filho;
c) Deputada Catarina Guerra;
d) Deputada Lenir Rodrigues; e
e) Deputada Angela Águida Portella.
Suplentes:
1º - Deputada Ione Pedroso
2º - Deputada Betânia Almeida

DIÁRIO
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa
- Ata da 2792ª Sessão Ordinária - Sucinta 02
- Comissão de Constituição, Justiça e redação Final Edital de Convocação nº 004/2019 03
- Ata da Comissão Especial Externa - Resolução n° 042/2019 Alterada pela Resolução n° 045/2019 03

Superintendência Administrativa
- Resoluções nº 759 a 766/2019 03

Superintendência de Gestão de Pessoas
- Resoluções nª 8325 a 8329/2019 04

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Site: http://www.al.rr.leg.br
E-mail: docgeralale@gmail.com
DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS
Gerente de Documentação Geral
CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
THIAGO DE SOUZA PADILHA
Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, *conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015,* respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SEPTINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

Às dez horas do dia vinte e cinco de setembro de dois mil e dezenove, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima septingentésima nonagésima segunda Sessão Ordinária do quinquagésimo oitavo Período Legislativo da oitava Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente em exercício Deputado **Odilon Filho** declarou aberta a Sessão. Em seguida, convidou o Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** para atuar como Segundo-Secretário *ad hoc,* a quem solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Posteriormente, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário Deputado **Renato Silva** a leitura dos documentos do Expediente. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve**. ORDEM DO DIA**: O Senhor Presidente anunciou, para a pauta da Ordem do Dia, a discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: Mensagem Governamental nº 043/19, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 018/19, de autoria do Deputado Evangelista Siqueira, que "estabelece normas de segurança nas escolas das redes pública e privada, institui a área escolar de segurança, no âmbito do Estado de Roraima, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 096/17, que "dispõe sobre o recolhimento e destinação ambiental correta de pneus inservíveis no estado de Roraima", de autoria do Deputado Marcelo Cabral; Projeto de Lei nº 030/18, com apenso do Projeto de Lei nº 051/18, que "institui a Semana Estadual de Combate à Mortalidade Materna no estado de Roraima", de autoria da Deputada Angela Portella; Projeto de Lei nº 030/19, que "dispõe sobre o direito à informação sobre a possibilidade de reconstrução de mama aos pacientes que sofrerem mutilação decorrente de tratamento de câncer", de autoria do Deputado Jeferson Alves; Projeto de Lei nº 036/19, que "dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de profissionais de odontologia nas unidades de terapia intensiva e demais unidades hospitalares de internações prolongadas e dá outras providências", de autoria do Deputado Neto Loureiro; Projeto de Lei nº 048/19, que "regula a comercialização de aparelhos ortodônticos e demais produtos de uso restrito da odontologia, por estabelecimentos comerciais autorizados, às pessoas que não sejam profissionais da área odontológica devidamente cadastrados no CRO", de autoria do Deputado Coronel Chagas; Projeto de Lei nº 060/19, que "cria o certificado Empresa Cidadã e autoriza o Executivo estadual a conceder incentivos fiscais para as empresas instaladas, ou que venham a se instalar, no estado que utilizem mão de obra de ex-detentos e detentos do regime aberto e semiaberto, através do programa Bom Samaritano, e dá outras providências", de autoria da Deputada Tayla Peres; Projeto de Lei nº 071/19, que "estabelece a adequação do estado de Roraima ao Plano Nacional de Combate ao Suicídio, disciplinando o oferecimento de treinamentos voltados à identificação, avaliação e gerenciamento de comportamentos suicidas e violência autoprovocada", de autoria da Deputada Catarina Guerra; Projeto de Lei nº 104/19, que "altera a Lei nº 976, de 14 de julho de 2014, que "dispõe sobre a política fundiária rural e de regularização fundiária rural do estado de Roraima e dá outras providências'", de autoria do Poder Executivo; Projeto de Decreto Legislativo nº 019/19, que "concede a comenda orgulho de Roraima à pessoa que indica e dá outras providências", de autoria do Deputado Gabriel Picanço; Projeto de Decreto Legislativo nº 020/19, que "concede a comenda Orgulho de Roraima à pessoa que indica e dá outras providências", de autoria do Deputado Gabriel Picanço. Em seguida, por falta de quórum regimental, o Senhor Presidente transferiu a pauta da Ordem do Dia para a próxima Sessão. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** convidou os membros da Comissão de Educação, Desportos e Lazer para reunião após a Sessão. O Senhor Deputado **Coronel Chagas** convidou os membros da Comissão Especial que trata da fiscalização eletrônica do trânsito para reunião após a Sessão e, na sequência, informou que, depois da referida reunião, a Comissão Parlamentar de Inquérito da Saúde se reunirá. E, não havendo mais nada a tratar, às dez horas e vinte e sete minutos, o senhor Presidente encerrou a Sessão e convocou outra para o dia 26 de setembro, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os senhores Deputados e as senhoras Deputadas: **Aurelina Medeiros, Coronel Chagas, Eder Lourinho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, Ione Pedroso, Jalser Renier, Jeferson Alves, Jorge Everton, Marcelo Cabral, Neto Loureiro, Nilton Sindpol, Odilon Filho, Renan Filho, Renato Silva, Soldado Sampaio** e **Tayla Peres.**

DAS COMISSÕES

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Em: 30/09/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. º 004/2019

Convoco os Senhores Deputados, Membros desta Comissão: **Renan Filho**, Vice-Presidente; **Aurelina Medeiros, Coronel Chagas, Ione Pedroso, Jorge Everton e Lenir Rodrigues,** Membros**,** para reunião **ordinária** desta Comissão, no dia 02 de outubro de 2019, quarta-feira, após Sessão Plenária, para apreciação e deliberação das Proposições constantes da **Ordem do Dia** desta Comissão e o que couber.

Dep. Jeferson Alves
Presidente da Comissão

ATA DA COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº042/19 ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº045/19, PARA ANALISAR AS PROPOSIÇÕES: PROJETO DE LEI Nº104/19 E PROJETO DE LEI Nº 115/19, AMBOS DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e onze minutos, no Parque de Exposição Dandãnzinho no evento AGROSHOW do Governo do Estado de Roraima, reuniu-se, extraordinariamente, esta Comissão, que analisa o Projeto de Lei nº 104/2019, que "altera a Lei nº 976, de 14 de julho de 2014, que dispõe sobre a Política Fundiária Rural e de Regularização Fundiária Rural do Estado de Roraima, e dá outras providências;" e Projeto de Lei nº 115, que "dispõe sobre a proibição da captura, do embarque, do transporte, da comercialização, do processamento e da industrialização do peixe da espécie Cichla ou Cichala Temensis- O peixe Tucunaré da Amazônia", ambos de autoria do Poder Executivo, sob a Presidência da Senhora Deputada Aurelina Medeiros; Presentes os Senhores Deputados: Marcelo Cabral, Catarina Guerra, Soldado Sampaio, Gabriel Picanço e Eder Lourinho. Ausente o Senhor Deputado Odilon Filho **Abertura**: Havendo "***quórum"*** regimental, a Senhora Presidente registrou a presença da Senhora Deputada Angela Águida Portella, prestigiando a reunião. Ao declarar aberta a reunião, solicitou à Senhora Deputada Catarina Guerra, Membro desta Comissão, proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Logo após a leitura da Ata, foi submetida à discussão e, como não houve nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada na Comissão. **Expediente:** A Senhora Presidente informou que foram convidados, representantes de Instituições com afinidade ao tema, os Senhores: Odacir Inácio Henz, Presidente da Cooperativa dos Hortifrutigranjeiros de Boa Vista; Emilio Paludo, Presidente da União dos Empreendedores de Roraima-UNIRR; Nadson Pinheiro, Presidente da Cooperativa Agropecuária de Roraima-COOPECARNE; Silvio Silvestre Carvalho, Presidente da Federação de Agricultores e Pecuária do Estado de Roraima-FAERR; Dr. Ednaldo Vidal, Presidente da Ordem dos Advogados-OAB/Seccional Roraima; Janaina Carneiro Costa, Procuradora-geral de Justiça do Ministério Plúblico do Estado de Roraima; Afrânio, Presidente do Algodão Roraima; Sérgio Fernandes Medeiros, Presidente da Cooperativa Agropecuária dos Cincos Polos- COOPERCINCO-RR; e Maria Alves da Silva, Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Roraima. Embora confirmaram a presença, a OAB/RR, representada pela Dra. Karen Castro Macedo; UNIRR, representada pelo Senhor Ronaldo Braga; e FETAG-RR, pela Senhora Maria Alves da Silva, não compareceram. A Senhora Presidente registrou a presença do Senhor Márcio Glayton Araújo Granjeiro, Presidente Interino do Instituto de Terras de Roraima-ITERAIMA, e da Senhora Carla Cristina Rocha- APAREMURR, os quais foram convidados para compor a mesa dos trabalhos. **Ordem do Dia**: A Senhora Presidente comunicou aos membros que Constava na Ordem do Dia, o Projeto de Lei nº 104/2019, que "Altera a Lei nº 976, de 14 de julho de 2014, que dispõe sobre a Política Fundiária Rural e de Regularização Fundiária Rural do Estado de Roraima, e dá outras providências." A qual a Senhora Parlamentar ressaltou a importância da matéria para o Estado de Roraima, informando que o Projeto de Lei foi devidamente analisado pelo Relator, Deputado Marcelo Cabral e pelos Deputados que compõe esta Comissão. Em seguida, passou a palavra ao Senhor Relator, que estando com a palavra, informou que houve a necessidade de várias adequações, as quais foram apresentadas por meio de Emendas ao texto original. Ressaltou, ainda, que as adequações foram apresentadas pela Relatoria e pelos Deputados Gabriel Picanço, Aurelina Medeiros e Soldado Sampaio. A Senhora Presidente, antes de passar a palavra ao Senhor Relator, registrou a presença da Senhora Deputada Ângela Portella, do Senhor Antônio Denárium, Governador do Estado de Roraima e sua comitiva, do Senhor Chico Rodrigues, Senador da República por Roraima; e de imediato os convidou para compor a mesa dos trabalhos. A Senhora Presidente, franquiou a palavra ao Excelentíssimo Senhor Governador, que fez ampla discussão sobre a Proposição, em discussão. Em prosseguimento concedeu a palavra ao Senhor Chico Rodrigues, que se referiu à Matéria, enaltecendo a iniciática do Chefe do Poder Executivo, em razão da importância do assunto, ora discutido. Após da saída dos Senhores Antônio Denárium e Chico Rodrigues, a Comissão retornou aos trabalhos. Continuando o Senhor Relator antes de fazer a leitura do parecer, sugeriu à Senhora Presidente que colocar as Emendas em votação em bloco. A Senhora Presidente, após ouvir a Comissão, concordou com a solicitação do Relator. Prosseguindo, o Senhor Relator passou às mãos da Senhora Presidente as Emendas, e as colocou em votação nos termos da questão de ordem do Senhor Relator. Não houve discussão. Submetidas à votação, foram aprovadas pelos Membros presentes na reunião. Continuando, o Senhor Relator proferiu a leitura do parecer com a adoção das Emendas. Não houve discursão. Posto em votação, o parecer foi aprovado pelos Membros presentes na reunião. Quanto ao Projeto de Lei nº 115, que "dispõe sobre a Proibição da Captura, do Embarque, do Transporte, da Comercialização, do Processamento e da Industrialização do Peixe da espécie Cichla ou Cichala Temensis- O peixe Tucunaré da Amazônia", será discutido posteriormente por esta Comissão. **Encerramento**: E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a reunião às dezessete horas e seis minutos. Para constar, eu, Andressa Cristina Barbosa Cardoso, secretária desta Comissão, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e encaminhada à publicação.

Aurelina Medeiros
Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 0759/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1° Convalidar o afastamento do servidor **José Fábio de Sousa Policarpo,** matrícula 20830, que viajou para o Município de Caracaraí/RR, no dia 27.09.2019 retornando no mesmo dia, realizando atividades inerentes a suas funções, a serviço desta Casa Legislativa,

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2019.
MARCELO DE LIMA LOPES
Superintendente-Geral
Matricula n° 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0760/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1° Convalidar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem aos Municípios de Alto Alegre e Caracaraí/RR, no dia 27.09.2019, com retorno no mesmo dia, a serviço deste Poder, **sem ônus de diárias** para esta Casa Legislativa.

NOME	MATRÍCULA
Joel Lima Queiroz	23752
Ronald da Silva Amorim	708899

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2019.
MARCELO DE LIMA LOPES
Superintendente-Geral
Matricula n° 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0761/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1° Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem aos Municípios de Mucajaí/RR, Caracaraí/RR e Rorainópolis/RR, no dia 01.10.2019, com retorno no mesmo dia, para realizarem atividades inerentes às suas funções, a serviço desta Casa Legislativa.

NOME	MATRÍCULA
Luiz Gustavo Ayres Barros	21520
Jordânia Conceição Souza Cavalcante	14591
Raone Guimarães Barros	14605

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES
Superintendente-Geral
Matricula n° 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0762/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1° Autorizar a antecipação da viagem do Excelentíssimo Senhor Deputado **Renato de Souza Silva**, para viajar com destino a cidade de Recife-PE, saindo no dia 01.10.2019, com retorno no dia 04.10.2019, que fez parte da Resolução n° 0741/2019, publicada no Diário da Assembleia, Edição N° 3084 de 27 de setembro do ano em curso, solicitada por meio do Memorando nº 0181/2019/GAB.DEP.RS/ALE/RR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES
Superintendente-Geral
Matrícula nº 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0763/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1° Convalidar o afastamento do servidor **Alcidino Vieira Junior,** matrícula 23569, que viajou para a cidade de Brasília-DF, no período de 26 a 29.09.2019, onde participou de reuniões no âmbito do Congresso Nacional para a integração do processo legislativo entre as esferas Federal e Estadual do Poder Legislativo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES
Superintendente-Geral
Matricula n° 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0764/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento da Excelentíssima Senhora Deputada **Maria Betânia Almeida**, para viajar com destino a Cidade de Recife-PE, no período de 02 a 05.10.2019, para participar da 5ª Edição de Palestras sobre o combate da Violência contra a Mulher, promovida pela UNALE e visita ao Projeto Mulheres de Pilões no Bregio Paraibano, na Paraíba.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES
Superintendente-Geral
Matricula n° 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0765/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1° Autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **Jeferson Alves**, para viajar com destino a Cidade de Manaus/AM, no período de 04.10.2019 a 06.10.2019, para Participar de Compromissos Parlamentares.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES
Superintendente-Geral
Matrícula nº 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0766/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1° Autorizar o afastamento do servidor **Alexandro Barbosa Souza**, para viajar com destino a Cidade de Recife-PE, saindo no dia 02.10.2019 com retorno no dia 04.10.2019, para acompanhar ao Excelentíssimo Senhor Deputado **RENATO DE SOUZA SILVA,** que participará do Seminário Regional do Nordeste no Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES
Superintendente-Geral
Matricula n° 22.474 ALE/RR

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 8325/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 30/09/2019**,** o usufruto das férias da servidora VALDERLICE DUARTE DE ALMEIDA, matrícula nº 12869, programadas para o período de no período de 16/09/2019 a 15/10/2019, referente ao exercício de 2018, por necessidade da administração.

Art. 2º Os 16 (dezesseis) dias restantes das férias interrompidas serão usufruídas em 17/10/2019 a 01/11/2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 30/09/2019.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8326/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 01/10/2019**,** o usufruto das férias da servidora IGEANE SOUSA MARQUES, matrícula nº 9765, programadas para o período de 30/09/2019 a 14/10/2019, referentes ao exercício de 2018, por necessidade da administração.

Art. 2º Os 14 (quatorze) dias restantes das férias interrompidas serão usufruídas em 29/10/2019 a 11/11/2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 01/10/2019.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8327/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 24/09/2019**,** o usufruto das férias da servidora LANA FRANCES MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 19233, programadas para o período de 02/09/2019 a 01/10/2019, referentes ao exercício de 2017, por necessidade da administração.

Art. 2º Os 8 (oito) dias restantes das férias interrompidas serão usufruídas em 24/12/2019 a 31/12/2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 24/09/2019.

Palácio Antônio Martins, 01 de outubro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8328/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido ALYSSON BATALHA FRANCO, matrícula 23230, CPF: 704.181.792-04, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial I CAL-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2019.

Boa vista - RR, 01 de outubro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 8329/2019-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DOUGLAS GUARINO DE FELICE, CPF: 266.303.701-04, no Cargo Comissionado de Assessor Especial da Presidência AEP, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de outubro de 2019.

Boa vista - RR,01 de outubro de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

